



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 481/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7.793/2018,

RESOLVE, *ad referendum* do Pleno,

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução nº 2157/2018, com a alteração dada pela Resolução nº 2209/2018, no que pertine ao limite mensal do mês de novembro/2018 da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, conforme a seguir:

	NOVEMBRO/18		
Limite Mensal	20 h		
Limite de Plantonistas	Sábado	Domingo	Feriados
	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
29.10.18	Deje	2783	4	Ce